



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 175/2014

Parecer do Comitê Gestor Edital 175/2014

Proponente: MARIO LETTIERI TEIXEIRA

Trabalho: Evaluation of the biotechnological potential of isolated bacteria of the soil in the degradation of residues of skin swine

| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL 175/2014: | |
|--|------------------------|
| REQUISITOS | |
| Ser servidor efetivo do Instituto Federal Catarinense, sem vínculo empregatício com outra Instituição e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções do IF Catarinense. | ATENDE |
| Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IF Catarinense. | ATENDE |
| Ter o projeto de pesquisa (que originou o trabalho a ser apresentado) aprovado pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP do Câmpus e registrado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus no sistema “Pesquisas da Rede”. Demandas da Reitoria serão analisadas pelo Comitê Gestor do Edital. | ATENDE |
| Ter currículo na Plataforma <i>Lattes</i> atualizado, por ocasião da submissão da proposta ao presente Edital, sendo considerado, para este efeito, currículo atualizado com até 30 dias de antecedência à data de submissão. | ATENDE (10/06/2014) |
| Apresentar comprovante de aceite para publicação do artigo ou comprovante de submissão. | ATENDE |
| A revista científica deve ter conceito A1, A2, B1, B2 ou B3, na área de publicação, segundo classificação atualizada <i>Qualis</i> , da CAPES. | ATENDE (B2) |
| Ter como formação mínima a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. | ATENDE |
| Estar adimplente com os Programas Institucionais desenvolvidos pelos Câmpus ou pela Reitoria do IF Catarinense. | ATENDE |
| Não receber bolsa de produtividade (em pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou equivalente) do CNPq ou de qualquer outra agência de fomento à Pesquisa. | ATENDE |
| Não ter sido contemplado com recursos para esse fim por qualquer agência de fomento à pesquisa. | ATENDE |
| Formulário preenchido e assinado corretamente. | ATENDE |
| Anexou cópia do artigo. | ATENDE |
| Valor solicitado: 1.880,00 | NÃO ATENDE |
| Parecer: DEFERIDO. O valor aprovado fica limitado ao valor máximo estabelecido no item 2.do Edital 175/2014 do IFC: “Fica estabelecido o valor máximo global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por artigo publicado em periódico atendido pelo presente Edital[...]”. Portanto: valor aprovado é de R\$ 1.500,00. | |

Blumenau, 30 de junho de 2014.

| | |
|-----------------------------|--|
| Cladecir Alberto Schenkel | |
| Marta Inês Caldart de Mello | |